



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REVISÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL
<b>DELIBERAÇÃO Nº 04/2016 – CEN-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 01 de junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do artigo 5º, e do artigo 6º da Resolução nº105 CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relato do conselheiro Fernando José Medeiros Costa;

Considerando o previsto no Art. 56 da Resolução CAU/BR Nº33;

Considerando as competências da Comissão Eleitoral Nacional, previstas na Resolução CAU/BR Nº105; e

Considerando o cumprimento das metas propostas no Plano de Ação – 2016 da CEN com relação à revisão do Regulamento Eleitoral.

**DELIBEROU:**

- 1 – Encaminhar à Presidência o projeto de Resolução que trata do Regulamento Eleitoral para inserção na pauta para leitura na 55ª Reunião Plenária Ordinária; e
- 2– Após a leitura na reunião plenária, encaminhar o referido projeto de Resolução de acordo com os trâmites da Resolução nº104.

Brasília – DF, 01 de junho de 2016.

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Coordenador

**FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA**  
Coordenador-Adjunto

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**  
Membro



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão Eleitoral Nacional

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Membro

**MARIA LAIS CUNHA PEREIRA**  
Membro



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	LEITURA DO REGULAMENTO ELEITORAL
RELATOR	FERNANDO JOSÉ MEDEIROS COSTA

Considerando o previsto no Art. 56 da Resolução CAU/BR Nº33;

Considerando as competências da Comissão Eleitoral Nacional, previstas na Resolução CAU/BR Nº105; e

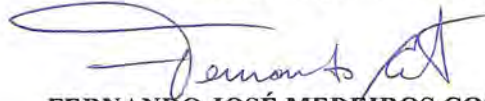
Considerando o cumprimento das metas propostas no Plano de Ação – 2016 da CEN com relação à revisão do Regulamento Eleitoral.

**VOTO:**

1 – Encaminhar à Presidência o projeto de Resolução que trata do Regulamento Eleitoral para inserção na pauta para leitura na 55ª Reunião Plenária Ordinária; e

2– Após a leitura na reunião plenária, encaminhar o referido projeto de Resolução de acordo com os trâmites da Resolução nº104.

Brasília – DF, 01 de junho de 2016.



**FERNANDO JOSÉ MEDEIROS COSTA**  
Conselheiro Relator